

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2026 Processo administrativo nº 1334/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa para renovação de certificado digital para pessoa jurídica, o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tietê, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. A natureza do objeto é comum e contínua.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- 2.1. Quantidade: 01 certificado.
2.2. Tipo do certificado: A1.
2.3. Tempo da assinatura: 12 (doze) meses.
2.4. O serviço deverá ser realizado conforme todas as especificações técnicas de forma remota ou no Município de Tietê, a ser executado no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. **Fundamentação:** A presente contratação encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, tratando-se de um objeto de natureza comum e contínua, indispensável para a manutenção das atividades administrativas e fiscais da autarquia. A fundamentação pauta-se nos princípios da continuidade do serviço público e da eficiência administrativa.
- 3.2. **Descrição da Necessidade da Contratação:** A necessidade decorre da iminente expiração do certificado atual (18/06/2026), sendo imperativa a renovação para garantir que o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tietê mantenha o acesso regular a portais governamentais essenciais, como e-Social e e-CAC, utilizados para o envio de arquivos e cumprimento de obrigações acessórias.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 4.1. O julgamento será efetuado pelo “MENOR PREÇO POR ITEM” e a classificação se dará pela ordem crescente dos preços propostos.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 5.1. A solução consiste na renovação de 01 (um) certificado digital tipo A1 para pessoa jurídica (e-CNPJ), com validade de 12 (doze) meses, emitido por autoridade certificadora credenciada à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). A solução abrange desde a validação documental até a emissão e disponibilização do certificado para uso pela unidade requisitante.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será efetuado até **30 (trinta) dias** contados a partir da data da entrega efetiva do serviço, sendo que deverá ser acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do responsável, através de seu titular.

7. DA PARTICIPAÇÃO

- 7.1. Poderão participar todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que possuam objeto social pertinente e compatível com o objeto e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Termo.

8. DA PROPOSTA COMERCIAL

- 8.1. As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail licitacaosamae@samae.sp.gov.br até a data limite e horário limite, OBRIGATORIAMENTE COM O NÚMERO DA DISPENSA NO ASSUNTO. A proposta deverá conter a razão social oficial da empresa e o CNPJ.
- 8.2. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Termo.
- 8.3. A empresa interessada será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 8.4. Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais de fornecimento, bem como as demais despesas diretas e indiretas, sem que caiba direito à empresa reivindicar custos adicionais, bem como futuros reajustes.
- 8.5. A validade da proposta será de 30 (trinta) dias.
- 8.6. A proposta deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

9. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

- 9.1. As condições de Habilitação serão elencadas de acordo com o Ato Normativo SAMAE nº 13/2024, de 27 de setembro de 2024.

9.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

A contratada deverá apresentar para comprovar a Regularidade Fiscal e Trabalhista as seguintes certidões:

- 9.2.1.** Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal;
- 9.2.2.** Certidão de regularidade relativa ao Fundo Garantia – FGTS;
- 9.2.3.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou certidão positiva com efeito de negativa.



10. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. A nota de empenho substituirá o contrato por se tratar de prestação de serviço imediata.

11. FISCALIZAÇÃO

11.1. O SAMAE poderá designar servidor do Departamento competente para representá-lo na qualidade de fiscalizador. O fiscalizador poderá solicitar outros servidores para auxiliá-lo no exercício da fiscalização.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. Estima-se o valor desta contratação em R\$ 189,68 9cneto e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo Orçamento-Programa do exercício de 2026:

Gestão/Unidade: 14

Fonte: 4

Programa de Trabalho: 17.122.7001.2181

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

PI: 15

14. OUTRAS INFORMAÇÕES

14.1. O Estudo Técnico Preliminar (ETP) deixou de ser providenciado, considerando a simplicidade do objeto, que sendo aquisição de baixa complexidade e baixo montante econômico, tornaria a elaboração do ETP para esta despesa inócua, afronta aos princípios da eficiência e da economicidade, sendo este instrumento apenas uma apresentação formal para instrução processual, prejudicando sua relevância para a finalidade a qual foi criado, o planejamento.

Tietê, 02 de junho de 2026

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES.